

Bruxelas, 22 de agosto de 2025
(OR. en)

12105/25

SOC 563
EMPL 377
SAN 505

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho Nomeação de Marián LIZANEC, membro suplente em representação da Eslováquia, em substituição de Adam ŠULÍK, demissionário

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Adam ŠULÍK, membro suplente do Conselho de Administração em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Eslováquia).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Eslováquia apresentou a candidatura de Marián LIZANEC para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA), na versão constante do documento 12106/25, e
 - b) Determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-